Decreto nº 35/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Demite

Lazaro Mendes, á pedido, do cargo de fiscal padrão I desta Prefeitura, com exercio no posto fiscal do Iraí, a contar de 1º de Abril do corrente ano, data em que deixou de exercer suas funções.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 17 de Julho de 1951.

Joaquim Tibaro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Eduardo Zaidan
Secretario.